



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 25/2023/EMTA/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, às 7h, na sala do departamento de ginecologia e obstetrícia do HCUFTM, realizou-se reunião ordinária da EMTA com a presença da presidente interina Rachel Samhan Martins, Sílvia Maria Quintana, Milena A. Giacom Barna e Rosekeila Simões Nomelini. Os ausentes foram Tatiana M. R. Castilho Ferreira, justificada, Karen Bento Ribeiro, por licença-maternidade; Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, justificada; Murilo Matos Daflon, justificada.

Discutiram-se os seguintes temas: sobre o relato de prescrição de dispensação domiciliar do medicamento Bortezomib, sobre o relato de ainda estar havendo liberação de esquemas de quimioterapia fora do horário estabelecido em ofício, ainda sobre a inadequação de EPIs para profissionais da farmácia.

A reunião se iniciou com a leitura da ata da reunião ordinária de setembro entre os presentes.

Sobre os relatos de uso domiciliar do medicamento Bortezomib, o dr Leonardo Oliveira se posicionou, relatando ser um caso excepcional de paciente muito obeso e cadeirante. Discutido entre os membros presentes da EMTA, e optado por levar o assunto para o Colegiado Executivo, instância superior de deliberação. Será feito através de processo via SEI.

Foi relatado ainda pela representante da enfermagem, a ocorrência de liberação de esquemas de quimioterapia após resultados de exames coletados no mesmo dia, após horário estabelecido previamente segundo despacho do processo número 23521.018084/2022-78. Iremos verificar possibilidade de novas condutas da EMTA frente a esse problema, já que está havendo resistência por parte dos profissionais médicos ao cumprimento da norma.

As representantes da farmácia trouxeram ainda informações sobre EPIs inadequados que têm sido fornecidos para os profissionais do setor de Farmácia. Será iniciado processo pertinente por parte dessas profissionais para investigação e providências cabíveis pelas equipes gestoras do hospital.

Desse modo, a reunião foi concluída e eu, Rachel Samhan Martins, redigi a presente ata com a anuência dos demais participantes

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Samhan Martins, Presidente da Comissão**, em 09/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Quintana Castro, Membro da Comissão**, em 09/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Membro da Comissão**, em 09/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Almeida Giacom Barna, Membro da Comissão**, em 05/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34224584** e o código CRC **5727AAB8**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.001613/2021-13 SEI nº 34224584

---

Criado por [rachel.samhan](#), versão 2 por [rachel.samhan](#) em 09/11/2023 10:53:32.